



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1752

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930 CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN CNPJ – 09.079.344/0001-02 www.camarasm.rn.gov.br

Decreto Legislativo 037/2023

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **JOSÉ SERAFIM DA COSTA NETO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **JOSÉ SERAFIM DA COSTA NETO.**

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 05 de outubro de 2023.

Romeika Cibely Soares da Mata Vereadora-Presidenta

> Publicado por: Ana Luiza da Costa Silva Código Identificador: 82243721